



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano IV - Nº 1.140 - Edição de Segunda-feira, 28 de Setembro de 2020

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO
ADILSON DE CARVALHO SILVA JÚNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e
Relações Comunitárias**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

SEMFAZ- Secretaria Municipal da Fazenda
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA

**SEPLOG- Secretaria Municipal de
Planejamento Orçamento e Gestão**
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
(Interino)

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO
(Interino)

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMAP-Secretaria Municipal do Meio
Ambiente, da Agricultura e Pesca**
ELISIO CRISTÓVÃO SOUZA DOS SANTOS
(Interino)

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
MORGAN PRADO DE MENEZES

PGM-Procuradoria Geral do Município
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município
SUENIO WALTTEMBERG
GONÇALVES E SILVA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAST- Secretaria Municipal de
Assistência Social e do Trabalho**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUNDACT- Fundação Municipal de
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**
EVERALDO PINTO FONTES

**SMTT- Superintendência Municipal de
Trânsito e Transportes**
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

ERRATA DECRETO Nº 381/2020 De 23 de Setembro de 2020

Nomeia Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

RETIFICAR **Onde se lê:**

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo efetivo na Função de **Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, a Sra. **DANIELA LIMA DOS SANTOS**, CPF: 047.261.325-12, aprovada na 9ª Colocação do Concurso Público SEMED Edital nº 01/2019.

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo efetivo na Função de **Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, a Sra. **DANIELA LIMA DO NASCIMENTO**, CPF: 047.261.325-12, aprovada na 9ª Colocação do Concurso Público SEMED Edital nº 01/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Município de São Cristóvão/SE, 25 de Setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - CRAFI

ERRATA

CORREÇÃO NA ATA DA 21ª REUNIÃO DO ANO DE 2020 DO
CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL

Onde-se lê:

Passou-se a deliberar sobre:

"6) **Ofício nº 468/2020/SEMAST** - Fica SUSPENSA a solicitação, pois não consta no processo documentos comprobatórios suficientes para análise do pleito;"

Leia-se:

"6) **Ofício nº 468/2020/SEMAST** - Fica AUTORIZADA a solicitação, a juízo de oportunidade e conveniência do Gestor, devendo-se respeitar, em qualquer caso, o Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, observar as condicionantes do Art. 3º da Resolução 21/2020 especificamente o item "d";

RESOLUÇÃO Nº 21/2020 DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL

Onde-se Lê:

"Art. 1º. Ficam **AUTORIZADOS** os seguintes requerimentos:

1) **Ofício nº 349/2020/SEGOV** - Solicitação de autorização para locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal ;